



8631017



08129.002051/2019-50

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 37/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08129.002051/2019-50****INTERESSADO: SENAD****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise da proposta e documentos de aceitação e habilitação do licitante **Natália Gir de Andrade, CPF 364.124.008-50, segundo colocado** no certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 04/2019, para o **Item 04**, cujo objeto é a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, para a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, para o período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

1.2. Nos termos do que dispõe o item 6.5 do Edital:

*6.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.*

*6.5.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.*

1.3. O licitante apresentou, de forma tempestiva, os documentos contidos no SEI nº 8625396, dos quais integram o objeto desta análise, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7 do Edital:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
7.1.1	SICAF	Atende	8630610
7.1.2	CEIS		
7.1.3	CNIA		
7.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		

7.1.5 - A consulta foi realizada em nome do Licitante

7.2 - Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

### Habilitação Jurídica

7.9	Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial	Carteira de Habilitação - ATENDE	
7.10	Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado	Carteira de Exercício Profissional JUCEP nº 1063 - ATENDE	
7.11	Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado	Lista de Leiloeiros Disponível e Atualizada no Sítio da JUCESP (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Item 6.3 e 7.5 do Edital) - ATENDE	
7.12	Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.	Certidões de Nada Consta Antecedentes Federal e Estadual - ATENDE	

### Regularidade fiscal e trabalhista

7.14	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Carteira de Habilitação - ATENDE	
7.15	Comprovação de inscrição e da regularidade perante a Previdência Social	Declaração perante o CNIS - ATENDE	
7.16	Prova de regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - ATENDE	
	Prova de regularidade com a Fazenda		

7.17	Federal, estadual e municipal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Certidão quanto à Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da lei, expedidas nas diferentes esferas de governo pelo órgão competente; e	Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais e Estadual/SP - ATENDE	
7.18	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CNDT - ATENDE	
<p>Nos termos do que dispõe o item 6.8 do Edital, foi solicitada à demandante, por meio do SEI 8571090, manifestação quanto a Proposta e a Habilitação Técnica:</p> <p style="text-align: center;"><i>6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto</i></p>			
<b>Qualificação Técnica</b>			
7.20.1	Certidão de atividade, quitação e depósito (s) emitida pela Junta Comercial do Estado da área de abrangência de sua contratação, na qualidade de órgão fiscalizador das atividades dos leiloeiros públicos no Estado	Certidão de atividade, quitação e depósito (s) emitida pela Junta Comercial do Estado da área de abrangência de sua contratação, na qualidade de órgão fiscalizador das atividades dos leiloeiros públicos no Estado: a licitante apresentou a certidão indicada no item 3.5. Ainda, tal certidão da conta de que <b>não consta, até a data, apresentação de declaração de recolhimento do ISS</b> , assim, como, não foi apresentada dados que demonstrem ter efetivado depósito de caução na Junta Comercial (não foi verificada autenticidade das informações)	Informação Insuficiente.
		Na forma apresentada, deve-se comprovar a realização com êxito do leilão de <b>39 veículos</b> : a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela COMVIDO Comércio de Vigas e Dormentes Ltda - ME consignando realização	

7.20.2	<p>Pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar, claramente, a realização de leilão(ões) de bens móveis, que se enquadre no objeto da presente licitação.</p>	<p>de leilão de dormente, trilhos ferroviários, vigas metálicas, empilhadeiras e sucatas diversas, sem especificar as quantidades. Ainda, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Adevaldo Cimento &amp; Distribuição Ltda, na qual consta a realização de leilão na modalidade online de caminhões, veículos, materiais de escritório, materiais hidráulicos, elétricos, empilhadeiras e sucatas diversas, em 115 lotes, dentre os quais foram vendidos 65,22%, sendo juntado relação dos lotes. <b>Porém, não apresentou dados que comprovassem o cumprimento do item 7.20.2.</b></p>	<b>NÃO ATENDE</b>
7.20.3	<p>Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos exercícios de 2017 e 2018, através de declarações fornecidas ao licitante pelas empresas jornalísticas ou de publicidade</p>	<p>Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos exercícios de 2017 e 2018, através de declarações fornecidas ao licitante pelas empresas jornalísticas ou de publicidade: apresentou Nota Fiscal Eletrônica número 00009650 expedida em 01/10/2018, consignando prestação de serviços referente à publicação de anúncios de leilão (26/09/2018) pela empresa SCORPIUS ON LINE PUBLICIDADE LTDA, prestados à empresa COMVIDO, no valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). Ainda, apresentou nota 9479 expedida pela mesma empresa indicada acima, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)</p>	ATENDE
		<p>Declaração de infraestrutura para guarda de bens, em que</p>	

7.20.4	Declaração de infraestrutura para guarda de bens, em que fique consignada a área total do depósito, a existência de licença do Corpo de Bombeiros e Certidão de Regularidade com o Órgão de Licenciamento Ambiental e, ainda, de Apólice de Seguros assegurando os materiais porventura lá acautelados	fique consignada a área total do depósito, a existência de licença do Corpo de Bombeiros e Certidão de Regularidade com o Órgão de Licenciamento Ambiental e, ainda, de Apólice de Seguros assegurando os materiais porventura lá acautelados: apresentou declaração atendendo ao item 7.20.4.	ATENDE
7.20.5	Declaração de possuir site na Internet, para publicação do leilão, comprovada pelo endereço eletrônico, informando seus requisitos e funcionalidades	Declaração de possuir site na <i>Internet</i> , para publicação do leilão, comprovada pelo endereço eletrônico, informando seus requisitos e funcionalidades: apresentou declaração de que será disponibilizado site <a href="http://www.conceitosleiloes.com.br">www.conceitosleiloes.com.br</a> .	ATENDE

## 2. DA DILIGÊNCIA

2.1. O Pregoeiro, fazendo uso do que dispõe o item 7.5 do Edital realizou Diligências junto a órgãos emissores de certidões, visando complementar as informações.

## 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. O edital vincula o procedimento da Administração às regras estabelecidas, sendo considerado que haverá vinculação entre um pedido de esclarecimento e o texto oficial, quando o texto gerar interpretações distintas ou passível de maior clareza. No caso, em diversos pedidos de esclarecimento direcionados a este órgão, ficou consignado que:

Para efeitos de comprovação capacidade técnica, **serão válidos documentos que atestem a realização de parcela de maior relevância e valor significativo do objeto e aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato**, no caso em questão, **serão utilizados como parâmetro a comprovação a realização, com êxito, do percentual estabelecido no item 7.20.2.1 dos quantitativos estimados** constantes na tabela presente no item 8.1.4, do Termo de Referência anexo ao Edital, utilizando-se como parâmetro e **leilão de veículos**.

## 4. CONCLUSÃO

4.1. Da análise empreendida, este Pregoeiro manifesta-se pela **não** aceitação da proposta da licitante **Natália Gir de Andrade, CPF 364.124.008-50**, por não ter atendido a integralidade do disposto no item 7.20.2 do Edital, nos termos do que dispõe os itens 6.2 e 6.2.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 02/05/2019, às 14:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8631017** e o código CRC **1C5537AB**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

Referência: Processo nº 08129.002051/2019-50

SEI nº 8631017